



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 15/02/2023

53

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 050/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 01/03 a 30/03/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Gilson Bispo dos Santos**, portador do C.P.F. nº 928.397.202-30 e matrícula funcional nº 000249, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE  
MONTEIRO FALCAO  
VALENTE:03199592  
287

Assinado de forma digital por SILVESTRE  
MONTEIRO FALCAO VALENTE:03199592287  
Dados: 2023.02.15 10:27:04 -03'00'

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

CLIENTE *22 02 R0*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/02/2023, às 10h31 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 050/2023 – SEMAD, DE 15/02/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 01/03 a 30/03/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Gilson Bispo dos Santos**, ocupante do cargo em efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

Recursos Humanos  
RECEBI  
Em 01/02/2023  
Assinatura

EXMO. SRA. :

Recursos Humanos

NOME:

Gilson Bispo dos Santos

ENDEREÇO

Av. Tupinambá nº 62 Setor NOVO Horizonte

TELEFONE

99255.4862

CPF:

928.397.202-30

RG:

301.205

MATRÍCULA

000249

NASCIMENTO

19/05/1967

CARGO

Guarda

LOTAÇÃO:

Assistência Social

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO  
ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Minha Férias Vencidas  
A partir do dia 01/03/2023. (30 dias).

EM:

Assinatura do requerente

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

Assinatura do chefe imediato

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO